

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO COMO PROFESSOR COLABORADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 01/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para credenciamento como professor colaborador do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade de Brasília, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa, da Resolução nº 02/2017 do PPG Design, da Portaria CAPES nº 81/2016 e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião realizada em 20/03/2018.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.design.unb.br>, através do email ppgdesign@unb.br ou na Coordenação do Programa (Endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Desenho Design, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Professor Colaborador: 03 (três) vagas.

2.1.1. O quadro de distribuição de vagas encontra-se no Anexo 02.

2.1.2. O percentual de professores colaboradores vinculados ao PPG Design respeitará o que disposto no Documento de Área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de modo a não incorrer em prejuízo ao Programa.

3. DOS REQUISITOS

3.1. É necessário cumprir os seguintes requisitos para candidatura:

3.1.1. Atender às exigências da [Resolução 02/2017](#) do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília, que regulamenta o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPG Design/UnB;

3.1.2. Atender às exigências da [Portaria CAPES nº 81, de 03 de junho 2016](#);

3.1.3. Possuir título de Doutor

3.1.4. Atender às demais exigências estabelecidas neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo para credenciamento como professor colaborador do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade de Brasília deverão ser efetuadas a partir das 00h01 do dia 02 de Abril até as 23h59 do dia 02 de Maio de 2018. Os documentos necessários para a inscrição estão descritos no item 4.3 e deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: ppgdesign@unb.br

4.2. Ao enviar os documentos o candidato deverá exigir a confirmação de recebimento via email.

4.3. A inscrição via e-mail exige a inserção, como anexo e em formato PDF, dos documentos a seguir relacionados.

4.3.1. Ficha de inscrição indicando a Linha de Pesquisa (Anexo 03);

4.3.1.1. Informações sobre a Área de concentração e Linhas de pesquisa encontram-se no Anexo 01.

4.3.3. Documento de Identidade Civil ou Folha de Identificação Pessoal do Passaporte (Frente e Verso);

4.3.4. Diploma de Doutorado (Frente e Verso);

4.3.5. Histórico Escolar do Curso de Doutorado;

4.3.6. Currículo Lattes;

4.3.6.1. O candidato deverá anexar os comprovantes da produção intelectual listada no currículo, conforme numeração apresentada no Anexo 04.

4.3.7. Carta de solicitação de Credenciamento dirigida à coordenação do Programa, apresentada em Português, Inglês ou Espanhol;

4.3.8. Projeto de Pesquisa;

4.3.8.1. O projeto de pesquisa deve estar de acordo com uma das linhas de pesquisa do PPG Design e deverá ter um limite de 12 páginas.

4.3.8.2. O Projeto de Pesquisa poderá ser apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.

4.3.9. Plano de trabalho;

4.3.9.1. O Plano de Trabalho deverá conter: Proposta de atividades docentes para o quadriênio (2018-2021); e a Projeção de publicações para o quadriênio (2018-2021), explicitando as produções aceitas para publicação, as produções enviadas para publicação e as produções a serem realizadas no período.

4.3.10. Ficha de Avaliação da Produção Intelectual (Anexo 4);

4.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 4.1 deste Edital.

4.5. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) pontuação atribuída aos itens que se encontram na Ficha de Avaliação da Produção Intelectual (Anexo 4);
- b) adequação do projeto de pesquisa à linha escolhida para o quadriênio 2018-2021;
- c) plano de trabalho considerando as atividades previstas para o quadriênio 2018-2021.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa, em ordem decrescente, de acordo com os parâmetros avaliados no item 5.1.

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior pontuação na alínea a do item 5.1.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02/04 a 02/05/2018	Período de inscrições	00h01 do dia 02 de abril até as 23h59 do dia 02 de maio de 2018
04/05/2018 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 19h
07/05 a 11/05/2018 (data provável)	Avaliação dos candidatos	-
15/05/2018 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	A partir das 19h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no endereço <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Design, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

8. DOS RECURSOS

8.1. Do resultado final só serão cabíveis recursos na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.2. Os recursos deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: ppgdesign@unb.br

8.3. Ao enviar o recurso, o candidato deverá exigir a confirmação de recebimento via email.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.2. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.

9.3. Caso não haja candidato aprovado em determinada Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre as outras Linhas.

9.4. A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida.

9.5. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Design, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

9.6. Os horários descritos neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital.

9.9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília.

9.10. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa, na Resolução nº 02/2017 do PPG Design, na Portaria CAPES nº 81/2016 e na Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 20 de março de 2018.

Prof.^ª Dr.^ª Daniela Fávaro Garrossini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Instituto de Artes
Universidade de Brasília



ANEXO 01 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade

Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Incluem-se estudos voltados ao design de informação, design de interação, design de produto, design de serviço e design sustentável. Estes estudos visam a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade especialmente na região centro-oeste.

1.1. Linha de Pesquisa em Design de Informação e Interação.

A linha de pesquisa Design de Informação e Interação engloba estudos que visam tanto o entendimento do uso e da interpretação da informação quanto da otimização de processos de design e suas aplicações. Abrange análise teórica, crítica, estética, histórica e prática sobre comunicação visual, design educacional, design de mídias digitais, design de interação, design de serviços, produção e gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação.

1.2. Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Sociedade.

A linha de pesquisa Design, Cultura e Sociedade investiga os processos do design e sua relação com a cultura e a sociedade, privilegiando a relação multidisciplinar entre o design e outras áreas de conhecimento. Estuda as dimensões estético, simbólica, poética e sócio-culturais do projeto, visando a introdução de inovações, o entendimento da linguagem do design, a relação entre sujeito, objeto e ambiente, suas aplicações na sociedade, incluindo os aspectos tecnológicos e sustentáveis.

1.3. Linha de Pesquisa em Design, Utopias, Territórios e Ecologias Urbanas

O objetivo principal desta linha de pesquisa é examinar novas formas de organização de ecologias urbanas, com base nas tendências e fundamentos atuais. Busca analisar a partir de uma abordagem do design, comunicação, arte e cultura, as configurações do espaço urbano, experiências concretas de articulação do capital simbólico e material nos processos de modernização e transformação das cidades.

A Linha de Pesquisa Design, Utopia, Territórios e Ecologias Urbanas apresenta os seguintes Eixos de Pesquisa:

- Estudo dos processos de formação relacionados ao Design para Cidadania considerando os seguintes pontos: Edudesign e processos cognitivos, Educação Política, Construção de novos cenários possíveis para o futuro do país.
- Análise de Territórios informacionais e comunicacionais, considerando os aspectos relacionados à Cidade, Território, a Cultura Urbana, Tecnopolítica, Cartografias urbanas e a Semiótica Política.
- Reflexões teórico-críticas com base em sistemas complexos sobre a produção de sistemas socioeconômicos, Análise da Cultura Material, Análise da persistência de modelos ultrapassados.
- Interconexões entre os estudos de Ecologias, Utopias e Poéticas do Design e Linguagem, Arte, Comunicação e Urbanismo.
- Análises acerca das traduções e transduções culturais por meio das Heterotopias e Linguagens.



ANEXO 02
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Linha de pesquisa	Número de vagas
Design, Cultura e Sociedade	1 vaga
Design de Informação e Interação	1 vaga
Design, Utopias, Territórios e Ecologias Urbanas	1 vaga



ANEXO 03
FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa Pretendida:		
Dados pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:	CPF:	
Nº Identidade/Passaporte:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone Fixo: ()	Celular: ()	Celular: ()
Email:		
Formação Acadêmica 1		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		
Formação Acadêmica 2		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		
Formação Acadêmica 3		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 01/2018, de 20 de março de 2018 (Seleção de docentes para credenciamento como Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília).

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 04
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

Nº Item	Descrição	Pontos	Pontuação Acumulada
1	Inserção em projeto de pesquisa como responsável ou coordenador(a).	1,0 por projeto, até o máximo de 3,0	
2	Inserção em projeto de pesquisa como membro da equipe.	0,3 por projeto, até o máximo de 1,5	
3	Inserção em projeto de extensão como responsável ou coordenador(a).	1,0 por projeto, até o máximo de 3,0	
4	Inserção em projeto de extensão como membro da equipe.	0,3 por projeto, até o máximo de até 1,5	
5	Publicação de artigos em revistas Qualis A (2013 a 2017)	A1=1, A2=0,85	
6	Publicação de artigos em revistas Qualis B1 ou B2 (2013 a 2017)	B1=0,7, B2=0,55	
7	Publicação de artigos em revistas Qualis B3, B4 e B5 (2013 a 2017)	B3=0,4, B4=0,25, B5=0,1	
8	Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial (2013 a 2017)	1,0 por livro	
9	Publicação de capítulo em coletânea com ISBN e Conselho Editorial (2013 a 2017)	0,5 por capítulo	
10	Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN e Conselho Editorial (2013 a 2017)	0,5 por livro	
11	Organização de livro com ISBN e Conselho Editorial (2013 a 2017)	0,5 por livro organizado	
12	Organização de evento científico	0,2 por organização, até o máximo de 1,0	
13	Participação de evento científico	0,1 por participação, até o máximo de 1,0	
14	Participação de grupos de pesquisa registrado no CNPq	0,5 por participação	
15	Participação em corpo editorial de periódico científico com ISSN	1,0 por participação	
16	Orientação de monografia de Cursos de Graduação Universitária (2013 a 2017).	0,2 por orientação, até o máximo de 1,0	
17	Orientação de PIBIC e PIBID (2013 a 2017).	0,3 por projeto, até o máximo de 1,5	
18	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES (2013 a 2017).	0,8 por orientação, até o máximo de 4,0	
19	Participação em Banca de avaliação de Dissertação de Mestrado ou Tese Doutorado (2013 a 2017).	0,1 por banca, até o máximo de 1,0	
20	Patente licenciada	1,0 pontos/patente	
21	Patente concedida	0,80 pontos/patente	
22	Software sem registro	0,03software	
23	Software registrado	0,05/software	
24	Pesquisador do CNPq, PQ e DT (PQ: produtividade em pesquisa, incluindo Pesquisador Sênior; DT: produtividade ou equivalente em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora).	5,0 pontos (no caso de pesquisador PQ) 3,0 PONTOS (no caso de pesquisador DT)	